

Resolução nº : 4871/2001  
Protocolo nº : 127086/01  
Origem : ARGOS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA  
Interessado : ARGOS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA  
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO ,

**R E S O L V E :**

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R\$ 1.228,60 ( um mil e duzentos e vinte e oito reais e sessenta centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 19 de abril de 2001

RAFAEL IATAURO  
Presidente